## **PORTARIA Nº 266/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

## **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER** à professora Camila de Carli, matrícula funcional nº 1769-1 ampliação de 12 horas semanais de trabalho, durante o período de 01 de março a 09 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogerio Masetto Prefeito em Exercício

**Édina Accorsi**Secretária de Educação, Cultura e Esporte